



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 138/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 722183**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 17 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de julho de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 11 de julho de 2018.** O Pregoeiro procede o julgamento: **ITEM 01** - Ao término da sessão de disputa de lances, o item restou **fracassado**. **ITEM 02 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$73,25. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 13 de julho de 2018 às 09h52min (Documento SEI nº 2108272), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. **ITEM 03** - Ao término da sessão de disputa de lances, o item restou **fracassado**. **ITEM 04** - Ao término da sessão de disputa de lances, o item restou **fracassado**. **ITEM 05** - Ao término da sessão de disputa de lances, o item restou **fracassado**. **ITEM 06 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$15,99. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 13 de julho de 2018, às 09h52min (Documento SEI nº 2108272), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. **ITEM 07** - Ao término da sessão de disputa de lances, o item restou **fracassado**. **ITEM 08 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$5,50. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 13 de julho de 2018, às 09h52min (Documento SEI nº 2108272), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. **ITEM 09 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$5,45. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 13 de julho de 2018, às 09h52min (Documento SEI nº 2108272), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. **ITEM 10** - Ao término da sessão de disputa de lances, o item restou **fracassado**. **ITEM 11** - Não houveram interessados ao item, deste modo, foi declarado **DESERTO**. **ITEM 12** - Não houveram interessados ao item, deste modo, foi declarado **DESERTO**. **ITEM 13** - Ao término da sessão de disputa de lances, o item restou **fracassado**. **ITEM 14** - Ao término da sessão de disputa de lances, o item restou **fracassado**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2018, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de



30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2018, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2113043** e o código CRC **7E6C2C5D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.051857-6

2113043v3

2113043v3